



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>RESOLUÇÃO Nº 01/2025</b> .....  | 2 |
| <b>RESOLUÇÃO Nº 002/2025</b> ..... | 2 |
| <b>RESOLUÇÃO Nº 003/2025</b> ..... | 3 |
| <b>Resolução nº 004/2024</b> ..... | 3 |





Presidente do CMI

## RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**“Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMI referente ao ano de 2025.”**

## RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**Dispõe sobre a aprovação e substituição dos novos membros integrantes do conselho representantes governamentais da Secretária Municipal de Assistência Social.”**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 271/2006, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, na sede deste conselho.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar e substituir, os novos membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, representantes governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme listado abaixo:

TITULAR MATEUS ARAULO DE OLIVEIRA  
SUPLENTE RAGLEIDE ALVES DA SILVA

### Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR PABLCIA MACIEL ARAUJO NUNES  
SUPLENTE MANOEL BATISTA DA SILVA VIEIRA

### Secretaria Municipal De Juventude e Esporte

TITULAR ADALTON PERERIRA DE OLIVEIRA  
SUPLENTE FELIPE TKIBUMRÁ XERENTE

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDPI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 271/2006, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, na sede deste conselho.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDPI referente ao ano de 2025, conforme anexo:

### CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CMDPI

#### 2025

| DIA | MÊS      | HORÁRIO  |
|-----|----------|----------|
| 18  | Março    | 09h30min |
| 01  | Abril    | 09h30min |
| 06  | Maio     | 09h30min |
| 03  | Junho    | 09h30min |
| 01  | Julho    | 09h30min |
| 05  | Agosto   | 09h30min |
| 02  | Setembro | 09h30min |
| 07  | Outubro  | 09h30min |
| 04  | Novembro | 09h30min |
| 02  | Dezembro | 09h30min |

Observação: Pode ocorrer uma extraordinária conforme a necessidade do Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado**

Presidente do CMI



## RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**Dispõe sobre a criação da comissão para convocação da 1º Conferencia do CMDPI referente ao ano de 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDPI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 271/2006, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, na sede deste conselho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da 1º Conferência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pela Presidente e o Vice Presidente do CMDPI, Sra. Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado e o Sr. Mateus Araújo de Oliveira, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

### Representantes Governamental e Representantes da Sociedade Civil:

#### Governamental:

**Conselheiro**

Mateus Araújo de Oliveira

Samuel Marques Borges

**Representação**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

#### Sociedade Civil:

**Conselheiro**

José de Arimateia Bezerra de Almeida

Maria das Graças Silva Coelho

**Representação**

Representante da Primeira Igreja Batista de Tocantínia

Representante do Grupo da Terceira Idade de Tocantínia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado**

Presidente do CMI

## Resolução nº 004/2024

**Dispõe sobre a eleição interna para os cargos de presidente e vice-presidente, com mandato de março de 2025 a março de 2027.**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 271/2006, após deliberações em reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Março de 2025, na sede deste conselho.

### RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados, por meio de eleição interna entre seus membros, Mateus Araújo de Oliveira, representante Governamental, para o cargo de presidente, e Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado, representante da Sociedade Civil, para o cargo de vice-presidente deste conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação por este conselho.

**Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado**

Presidente do CMI

